CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 176/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplauso ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, a serem celebrados em 28 de maio de 2026, em reconhecimento à relevância desta data para a promoção da saúde integral das mulheres, para a defesa da maternidade segura e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à redução das mortes maternas evitáveis.

O dia 28 de maio constitui uma data de grande importância para a conscientização social sobre os direitos das mulheres à saúde, ao planejamento reprodutivo, ao pré-natal de qualidade, ao parto seguro, ao puerpério assistido e ao acesso oportuno aos serviços de saúde. A mortalidade materna, quando evitável, representa não apenas um indicador de fragilidade assistencial, mas também uma violação ao direito à vida, à dignidade humana e ao cuidado integral.

A redução da mortalidade materna exige a atuação integrada do poder público, dos profissionais de saúde, das instituições de ensino, da sociedade civil e das famílias. O fortalecimento da atenção básica, a identificação precoce de fatores de risco, o acesso a exames e consultas, o encaminhamento adequado para serviços especializados, a assistência obstétrica humanizada e a resposta rápida às urgências e emergências maternas são medidas fundamentais para proteger vidas.

É indispensável destacar que muitas mortes maternas decorrem de causas preveníveis ou tratáveis, como síndromes hipertensivas da gestação, hemorragias, infecções, complicações do aborto inseguro e agravamento de condições clínicas preexistentes. Por isso, a informação, a vigilância em saúde, a qualificação das equipes assistenciais e a garantia de acesso equitativo aos serviços são estratégias essenciais para enfrentar esse problema de saúde pública.

A celebração desta data também reforça a necessidade de combater desigualdades sociais, raciais, territoriais e econômicas que impactam diretamente a saúde das mulheres, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade. A maternidade segura deve ser compreendida como responsabilidade coletiva e como prioridade permanente das políticas públicas, com atenção especial à humanização do cuidado e ao respeito às decisões, à autonomia e à dignidade de cada mulher.

Ao homenagear o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, com a proteção da vida, com a defesa dos direitos das mulheres e com o incentivo a ações educativas, preventivas e assistenciais capazes de reduzir mortes evitáveis e fortalecer a rede de cuidado materno-infantil.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa em homenagem ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, celebrados em 28 de maio de 2026, manifestando aplausos a todos os profissionais, instituições, gestores, pesquisadores, movimentos sociais e entidades que atuam na defesa da vida das mulheres, na promoção da maternidade segura e no enfrentamento da mortalidade materna em nosso país.

CIENTIFICAR:

Ao Coletivo Madás, localizado na Faculdade de Direito da UFBA, R. da Paz - Graça, Salvador/BA,CEP: 40150-140.

À Associação de Obstetrícia e Ginecologia da Bahia (SOGIBA), Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, sl. 2303 a 2305, Edifício Fernandez Plaza, Salvador-Bahia.,CEP: 40280-000

Salvador, 05 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR